



Lei



LEI Nº 017/2022, DE 30 de setembro de 2022.

*“Dispõe sobre alteração do nome de Rua Oriente para Praça Vilevaldo Alves de Souza nesta cidade de Presidente Dutra – BA, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os VEREADORES MUNICIPAIS discutiram, e aprovaram e ele SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA VILEVALDO ALVES DE SOUZA, a Rua Oriente, referenciada como Rua da Delegacia nesta cidade de Presidente Dutra - BA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de Presidente Dutra – BA, 30 de setembro de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.